



A REPRODUÇÃO DA HETERONORMATIVIDADE NOS RELACIONAMENTOS HOMOAFETIVOS E A POLÊMICA DA POLIGAMIA

Victor Hugo de Oliveira Pinto

Universidade Federal Fluminense

Victor.gotico@bol.com.br

Mestrando em educação

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise crítica do processo de afirmação dos direitos da comunidade LGBT a partir da inclusão da união estável a partir de um modelo heteronormativo que resulta na inclusão dessa mesma comunidade via mercado uma vez que o casamento estimula não somente o mercado imobiliário e a manutenção da propriedade privada assim como o comércio. Apesar de todas as discussões das garantias de direitos humanos que se constitui a partir da inclusão da união estável e da união civil de casais homoafetivos, devemos elucidar o quanto essas relações estão formatadas por regras e padrões heteronormativos e que não existe exclusivamente o modelo monogâmico de relação e que é necessário que essas relações também sejam reconhecidas e não discriminadas a partir de uma elucidação do que significa a monogamia em uma sociedade constituída por valores patriarcais.

Palavras-chave: Reprodução, possessividade, heteronormatividade, liberdade sexual.

INTRODUÇÃO

Durante a consolidação da civilização, a sociedade humana não possuía os padrões de relacionamentos tal como são entendidos hoje. A consolidação das tradições abraâmicas, isto é, das concepções de mundo do judaísmo, cristianismo e islamismo, trouxe consigo a consolidação de valores patriarcais, voltados cada vez mais para ideias de dominação e posse, marcando assim a transição dos valores femininos para o domínio dos valores masculinos.

Diante dessa nova conjuntura e mentalidade que começa a ser hegemônica na humanidade, a ideia da relação

monogâmica, da sujeição da mulher em relação ao homem assim como a ideia do amor romântico que, cada vez mais é fonte de prisão, submissão e tristeza ao invés de felicidade e prazer começa a se tornar comum.

A ideia de possessividade sobre o corpo do outro e da fidelidade obrigatória passam a ser incluídas na nova moral que se afirmou na formação da sociedade abraâmica a aproximadamente 5.000 anos e perdura até os dias de hoje.

Entender como a mentalidade heteronormativa está presente na comunidade LGBT, exige compreender a



problemática existente na relação correspondente entre a produção de um discurso e a reprodução desse mesmo discurso na mentalidade social.

Na medida em que um determinado tipo de cultura obtém determinado consenso social, e esse consenso é construído a partir da legitimação dos discursos que visam construir a sua hegemonia, e quando conseguem se tornar dominantes no cenário social, acaba que os indivíduos, mesmo aqueles que possuem determinado tipo de postura ou mentalidade diferente do que é tido como convencional, acabam por reproduzir o discurso do senso comum.

Adentrando na problemática da união estável, situamos temporalmente o marco político do reconhecimento de casamento entre pessoas do mesmo sexo no Brasil como entidade familiar, por analogia à união estável, foi declarado possível pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 5 de maio de 2011 no julgamento conjunto (ADI) Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4277, proposta pela Procuradoria-Geral da República, e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n.º 132, apresentada pelo governador do estado do Rio de Janeiro. Desta forma, no Brasil, são reconhecidos às uniões estáveis homoafetivas todos os direitos.

conferidos às uniões estáveis entre um homem e uma mulher.

Apesar da garantia de direitos, é necessário ainda entender o quanto essa inclusão reproduz o discurso heteronormativo na medida em que enquadra a união estável dentro de um modelo monogâmico muito similar ao modelo heterossexual. Esse processo compreende muito um mecanismo celular chamado fagocitose, esse processo se dá quando uma célula envolve um microorganismo estranho e o digere dentro do seu cerco.

O mesmo processo de fagocitose se dá na formação do processo de inclusão da comunidade LGBT através da união estável na medida em que essa mesma inclusão se dá a partir de um molde que, por sua vez, se enquadra na manutenção das relações monogâmicas, na manutenção da família e, por conseguinte, da propriedade privada, em outras palavras, é uma inclusão excludente e que impõe muitas condicionantes para as relações homoafetivas.

O trabalho se justifica por se tratar de uma temática relevante as políticas de inclusão de direitos e tem como objetivo desconstruir a heteronormatividade dentro das concepções monogâmicas de relacionamento homoafetivo, inclusive,



mostrando o caráter normativo e repressor de gênero e do próprio corpo que se desenvolve dentro da própria relação condicionada à fidelidade obrigatória.

METODOLOGIA

O respectivo trabalho tem como objetivo problematizar a inclusão de um direito e da mentalidade e valores culturais que sustentam a maneira como tal inclusão foi elaborada. Por problematizar não apenas a política de inclusão como também os discursos que inscrevem os corpos dentro de um determinado ordenamento social ou implicitamente na reprodução de padrões heteronormativos.

Para fundamentar as afirmações explanadas tanto na introdução como mais adiante no desenvolvimento e fundamentação desse trabalho, será feita uma comparação entre a própria natureza, as relações fisiológicas entre os mais variados organismos e a própria natureza humana como fruto da natureza em si mesma. Entendendo o caráter biológico como não monogâmico e mesmo o próprio ser humano como não monogâmico em sua natureza mais ancestral; será feita uma outra comparação entre a natureza dos indivíduos em seus tempos mais primórdios, aqui me refiro ao próprio homo sapiens sapiens há mais de 8.000 anos por um lado; de outro, a consolidação dos valores patriarcais e do

controle do corpo humano como uma forma de controle social.

A partir desse eixo de raciocínios, serão realizadas críticas em relação ao modelo de relação castrante e aprisionante dos corpos e das paixões bem como os interesses políticos e sociais que manusearam tais estratégias de domínio e controle legitimados pelo discurso de fidelidade obrigatória e pela moralidade do matrimônio: interesse que se manifesta na manutenção da família e da propriedade privada que se sustentam a partir da prisão do corpo e do medo e culpa sustentados pela prisão moral que se constitui a partir de discursos conservadores.

A partir disso busca-se uma alternativa nos movimentos pela emancipação sexual dos anos de 1960 e 1970, assim como os relacionamentos abertos e pessoas adeptas do sexo casual. Desse modo abrem-se possibilidades de novas experiências e novos sentidos para a sexualidade humana e relação com o corpo que passa a ser um instrumento de experimentação ao invés de culpa (como foi enxergado pela mentalidade abraâmica).

Dessa maneira o respectivo trabalho se adequa à proposta do Grupo de Trabalho intitulado *Mulheres, Feminismos e Políticas do corpo*, cujo enfoque é o referencial epistemológico sobre mulheres,



feminismos e políticas do corpo e a produção do conhecimento científico que, por sua vez visa explorar as relações que transcendem o ordenamento social.

RESULTADO E DISCUSSÃO – FUNDAMENTAÇÃO.

Na medida em que é exposta a questão da reprodução, devemos entender o quanto as bases e a estrutura social constroem o imaginário que faz com que aquilo que é entendido como convencional seja reproduzido. Dessa maneira as projeções formuladas para determinadas mudanças na sociedade, mesmo aqueles que anseiam romper com o modelo consensual e hegemônico; ainda sofrem as mesmas influências do que é convencional e hegemônico.

Tomando tal raciocínio como ponto de partida, entendemos que a base das relações convencionais (monogâmicas) são o reflexo de que “o que uma pessoa projeta na outra são partes de si própria, desconhecidas potencialidades que nunca tocou e nunca conheceu porque sempre tentou vivê-las através do outro.” (LINS, 1997, p. 80). A consolidação e legitimação da monogamia normatizaram a dependência afetiva e a projeção da felicidade no relacionamento.

A identidade e afinidade entre as pessoas em relação às outras, está inscrito na ideia de algo que seja idêntico,

entretanto, a ruptura com o modelo monogâmico não significa romper com as relações em si, mas tem por interesse a reapropriação das diversas maneiras de se relacionar, já que, “o que uma pessoa projeta na outra são partes de si própria, desconhecidas potencialidades que nunca tocou e nunca conheceu porque sempre tentou vive-las através do outro (LINS, 2000, p. 80). Desse modo, a maioria das pessoas se encontram presas em um modelo condicionante de relação que as priva do domínio de si em nome do domínio de uma moral monogâmica.

A partir do momento em que se constrói, no imaginário social, a ideia de que o amor romântico se constitui como sendo a chave para a felicidade, “estamos presos à crença de que o amor romântico é o amor verdadeiro. Isso gera muita infelicidade e frustração na vida das pessoas, impedindo-os de experimentar uma relação amorosa autêntica” (Ibidem, p. 81). Desse modo, quando se percebe que o outro é um ser humano e não uma personificação das nossas aspirações, ocorre o desencanto, e, por conseguinte, reagimos como se estivesse ocorrido uma desgraça.

Em uma sociedade heteronormativa, os meios de comunicação reproduzem o discurso senso-comum. O modo pelo qual



o pensamento hegemônico se constituiu se dá a partir da formação de uma sociedade pautada nas relações de posse e de domínio do corpo em que

“O vínculo entre o ato sexual e o casamento se estabelecia a partir e em função da necessidade de ter uma descendência. Esse fim procriador figurava entre as razões para se casar; era ele que tornava necessária as relações sexuais no casamento.” (FOUCAULT, 2014, p. 206, 207)

Dessa maneira o casamento monogâmico serviu como um instrumento de manutenção das relações sociais que então existiam em que o controle, a autovigilância e policiamento do corpo se fizeram necessários para a manutenção de determinadas crenças e ordenamento moral necessários à perpetuação de determinada ordem econômica, política e social. Portanto, a manutenção dessa mentalidade perante as relações afetivas gerou o condicionamento na forma como as pessoas vivenciam o afeto e o prazer. Tal condicionamento é gerado pela padronização das relações afetivas, a maneira como o que é entendido como moralmente aceitável se cristaliza no discurso e no imaginário social, daí a resistência em relação a liberdade sexual e intolerância em relação a qualquer tipo de relação que extrapole os padrões do tipo desejável de relacionamento esperado pela sociedade.

A partir do condicionamento idealizado do amor, se tornou

normal a naturalização da posse sobre o outro e sobre o corpo do outro em nome de uma conduta moral que já vem sendo enraizada desde o surgimento das religiões abraâmicas e seus códigos morais de sociedade, que buscam relações de poder, em que o mito do amor romântico

“amor romântico não passa de uma mentira porque mente sobre as mulheres e os homens e mente sobre o amor. A base sobre a qual se constrói o mito é a estereotipagem sexual das pessoas em homens ‘verdadeiros’ e mulheres ‘verdadeiras’, o que divide a humanidade ocidental contra si mesma e envenena nossa vida amorosa. Além de mentir que o verdadeiro amor dura para sempre, o mito também exclui o conflito e a discórdia. Já que isso não é verdade em nenhum relacionamento humano, a base sobre a qual somos exortados a construir o amor romântico é fraudulenta. A promessa fraudulenta de ausência de dificuldade gera não o amor mas a deterioração mental. Pode-se acrescentar que o mito também exclui o tédio causado pela convivência contínua afetiva e sexual com uma única pessoa.” (LINS, 2000, p. 82)

Com isso convencionou-se ao relacionamento monogâmico a ideia de auto anulação, de poder e vigília sobre os corpos. Tal controle naturalizado e enraizado na sociedade pesou mais sobre a mulher que por sua vez é incumbida da tarefa de ser fiel enquanto que o homem não se responsabiliza em ser recíproco.

A domesticação da sexualidade humana se dá a partir do controle e das relações de poder e de repressão em que

“O elemento que sustenta essa articulação é buscado no modo de produção capitalista. Dessa forma, o sexo é reprimido na medida em que se opõe ao trabalho. Se o surgimento da modernidade é inseparável da exploração da força de trabalho, então não se poderia tolerar que tal força encontrasse um destino diferente daquele que era imposto pela modernidade. Após centenas de anos



da mais livre expressão, ele subordinar-se-ia ao regime discursivo da domesticação, da interdição: o sexo povoaria, então, o interior das habitações, a profundidade dos quartos, o seio da família, a intimidade dos corpos, a opacidade dos pensamentos” (SILVEIRA, 2004, p. 14)

Dessa maneira, a sexualidade passa a se adequar ao modelo de produção que, por sua vez, influencia diretamente nas relações sociais, inclusive na conduta e na forma com que as pessoas interagem com a própria sexualidade a partir de todo um código moral que é condizente e corresponde as expectativas de determinado momento histórico, portanto, em uma sociedade com bases patriarcais e naturalizadoras do patriarcalismo sedimentaram as bases para que

“No século XIX, teria havido uma transformação: a sexualidade passa a ser cuidadosamente encarcerada na família conjugal, tornando-se um meio de reprodução. No século XIX, imperaria como modelo o casal heterossexual, legítimo procriador, de modo que tudo que se mostra em excesso torna-se anormal” (Ibidem, p. 22)

Dessa maneira, o predomínio dessa concepção de relacionamento e conduta moral o sujeito acaba incorporando no seu imaginário a naturalização de um discurso que passa a ser entendido como óbvio dentro de um determinado contexto social e cultural, portanto

“No que diz respeito à determinação da substância ética, esta concerne ao modo como um determinado sujeito engendra uma parte de si mesmo como matéria da conduta moral. Desta forma, por exemplo, é possível definir a fidelidade como uma regra essencial do casamento, porém esta mesma fidelidade pode ser considerada por um determinado sujeito como o respeito às interdições, como a domesticação dos desejos, a reciprocidade dos sentimentos que um

cônjuge experimenta pelo seu parceiro ou ainda a qualidade do laço que os unem. Assim, cabe ao sujeito determinar que parte dele mesmo subordinar-se-á à regra da fidelidade. Essas diferenças dizem respeito ao modo de sujeição. Este é, portanto, definido como sendo como o sujeito estabelece sua relação com a regra e como se reconhece ligado à obrigação de praticá-la.” (Ibidem, p. 32)

A partir desses elementos, temos a naturalização de uma moral monogâmica que se consolida a partir da solidificação da repressão sexual com o modo operante das relações afetivas. A exclusividade e a posse passam a ser os instrumentos primordiais dos dispositivos de controle sobre o corpo. Apesar desses elementos, deve ser considerado que

“a questão relativa ao casamento ser fechado ou aberto só é conversada superficialmente, pois uma das graves hipocrisias históricas do casamento é constatar que, em quase todas as sociedades, praticamente todo mundo diz que a fidelidade conjugal é fundamental, mas, em todas elas, havia relações extraconjugais em demasia, mesmo quando existiam horrosos tormentos e suplícios contra a pessoa que prevaricasse.” (BRAGA, LINS, 2007, p. 117)

A partir desses elementos, pode se afirmar que a cristalização desses elementos foi responsável pela sedimentação de valores heteronormativos que condicionaram as relações a seguir esse padrão e conduta moral desejável por uma sociedade abraâmica.

A sedimentação desses valores ao longo dos séculos condicionou as pessoas a cristalizar em seu imaginário que a condicionante básica para a construção da



relação afetiva. Tal construção dessa mentalidade que foi se solidificando durante os séculos fez com que as pessoas se condicionasse e naturalizassem a ideia de posse sobre o corpo alheio e cristalizassem como óbvio no seus imaginários a ideia condicional de fidelidade para as relações afetivas.

Também entendemos que existe um consenso criado na sociedade que, por sua vez, se torna responsável pela reprodução de determinados discursos que servem à manutenção de uma determinada ordem, dentro do que se constitui como aceitável para uma determinada ordem.

Durante séculos a sociedade ocidental foi condicionada pelas tradições abraâmicas a aceitar e naturalizar a repressão sexual como uma maneira de alcançar a adequação à moral patriarcal que se cristalizou e se enraizou no seio da mentalidade das pessoas e criou todo um consenso a partir da consolidação dessa mesma repressão como necessária, como normal e como óbvio no imaginário social.

Entretanto, deve ser ressaltado que durante o século XX os alicerces de uma moral sexual fundada a partir de uma ótica religiosa cristã que, inclusive, percebe o sexo como algo pecaminoso e pernicioso para a conduta humana na medida em que

“Neste sentido, a psicanálise torna visível ao século XX, o próprio estatuto que a ação humana assume a partir da queda da crença em uma ética fundada sobre a religião. O estatuto da ação humana é atravessado

por uma divisão: se, no domínio do saber, testemunhamos a emergência de um saber que faz – dessa divisão – seu objeto de reflexão, ou seja, que faz da sexualidade, sua via de argumentação, então, qual será o destino da hipótese acerca da repressão do sexo? Será que ela ainda é válida para dar conta das vicissitudes da sexualidade? (SILVEIRA, 2004, p. 20)

Portanto, as mudanças ocorridas no século XX através de uma série de movimentos como as sufragistas que lutavam pelo direito do voto da mulher aos votos, os direitos LGBT, os movimentos contrários a guerra e ao modelo consumista de sociedade que emergia nos anos de 1960. A mudança de mentalidade ocorrida na segunda metade do século XX passa a desconstruir muitos dos institutos que fundamentavam a sociedade patriarcal e sexista.

Todavia, mesmo com essa desconstrução, a mentalidade monogâmica, de entender o sexo como um ato de intimidade e que necessita do estabelecimento de vínculos afetivos e de fidelidade ao invés de entender como inerente a fisiologia humana, ainda permanecem. A aprovação da União estável entre pessoas do mesmo sexo pelo Superior Tribunal Federal (STF) em 5 de maio de 2011 foi uma garantia de direitos entre esses mesmos, todavia, apesar da garantia de direitos para a comunidade LGBT, tal união estável se dá a partir do modelo heterossexual de relação, ou seja, a



consolidação de família e de casais monogâmicos, como se esse realmente fosse o único modelo possível para a consolidação de uniões estáveis.

Além dessa inserção heteronormativa, deve ser levado em consideração que o casamento ativa muitos setores da economia, desde cartórios até os setores imobiliários e setores comerciais. Portanto essa inclusão é uma inclusão via mercado e que, por sua vez reproduz o modelo heterossexual e monogâmico com vistas de perpetuar e reproduzir a ideia de família, mesmo entre a comunidade LGBT, para que se possa garantir a passagem da propriedade privada para os futuros membros da família, agora incluída e padronizada dentro de uma moral monogâmica e heterossexual.

Portanto fica cada vez mais óbvio que a inclusão da união civil para a comunidade LGBT é, ao mesmo tempo em que uma garantia de direitos, é, também, uma inclusão excludente por não aceitar as outras formas de vivenciar a sexualidade não apenas pela comunidade LGBT como também pelas pessoas como um todo. As pessoas não são propriedades umas das outras ou objetos de exclusividade, mas sim são seres livres que possuem, inclusive, saber sobre o seu corpo e, por sua vez, o corpo é a única instância que pertence a cada um, e cada um faz

dele o que bem quiser ao invés de prestar satisfações para o outro e se sujeitar à ciúmes e a possessividade do outro. A ideia do poli amor seria mais válida para a satisfação da superação de posse e de construção de um companheirismo autêntico, pois

“Essa condição não é de fato ligada à ideia de separação, de erradicação, de não-pertinência. É, ao contrário, uma transavaliação do domínio original, a transfiguração em um arquipélago de figuras metamórficas: o errante, o estrangeiro, o exilado do próprio exílio. Mas é também interrogação, ética do distanciamento. De uma distância habitada que se identifica com o que não tem laços, certeza, proteção, que sobre essa abertura constrói a abertura de cada encontro. Nesse sentido, a viagem não é o caminho mais curto entre dois pontos da terra, mas sim, a geografia de um caminho nunca definitivo, uma história continuamente decomposta e recomposta na trama daquilo que herdamos e daquilo que somos” (MALDONATO, 2001, p. 67)

As relações humanas independem de uma moral previamente estabelecida para se constituírem, elas simplesmente ocorrem de acordo com as suas experiências, as relações são contatos um com o outro e esse contato é que produz o afeto e não o afeto ou nossas expectativas que devem planejar os nossos contatos.

CONCLUSÃO

Apesar de todo o discurso inclusivo em relação à união estável para a comunidade LGBT, não foi superado a normatividade heterossexual das relações através do modelo de família heterossexual que está implícito nas relações homoafetivas. Dessa maneira, a ideia do amor romântico e da possessividade sobre



o corpo ainda encontra sobrevivendo no seio do reconhecimento da união estável.

O reconhecimento da união estável, por mais que seja uma garantia de direitos, é uma garantia limitada e condicional a uma moral familiar. Mas será realmente que essa é a única maneira de consolidar uma relação? Será que as relações afetivas se dão única e exclusivamente pela relação limitada entre ambas as partes? A resposta tem dois vieses, de um lado se torna o único modelo a partir do momento em que vivemos em uma sociedade que reproduz e legitima o modelo de família nuclear; de outro lado, não, na medida em que as relações humanas são pautadas pela troca e não pelo poder, mesmo que o senso comum ainda seja um obstáculo para o reconhecimento desse elemento inerente as relações humanas.

Superar o modo em que as relações são operadas significa, superar o machismo que justifica essas relações desiguais e de poder que tem se construído até então. O descondicionamento das relações afetivas, a percepção crítica em relação ao outro ser simplesmente outro ser humano ao invés da projeção dos nossos sonhos significa trazer a liberdade para as pessoas se relacionarem e dialogarem com o outro de maneira mais livre de preconceitos e, dessa maneira, poderem se desnudar das suas percepções e conceitos de mundo

e buscar o encontro e o diálogo com o outro de modo que esse diálogo, tanto pela troca de ideias como pela troca de prazeres, venha a ser um instrumento considerável para a formação de ambas as partes.

Durante muito tempo, a consolidação da ideia do amor romântico fez com que o homem se condicionasse a ser servil e dependente, o outro era um instrumento de sua felicidade e de prazer próprio, dessa maneira, as relações passam a ser condicionadas pelo egoísmo, sempre pelo que o outro pode oferecer e não pela troca que pode ser benéfica para ambos. Além de tudo isso, a condição da monogamia transformou as pessoas em seres dependentes afetivamente, como se a felicidade estivesse no relacionamento ao invés de estar na autorrealização e na caminhada própria de cada sujeito.

É esse cultivo de tal dependência afetiva que foi responsável pela naturalização da dependência emocional, da carência afetiva do controle sobre o prazer e a sexualidade alheia. Tais dispositivos servem para padronizar as relações e as expectativas sobre o outro, romper com o que está previamente cristalizado na mentalidade e senso comum representa romper com as condicionantes básicas que sustentam os valores morais



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

que fundamentam a sociedade até os dias de hoje.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, Flávio, LINS, Regina Navarro, *Fidelidade obrigatória e outras deslealdades*, Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2007

FOUCAULT, Michel, *História da sexualidade, o cuidado de si*, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque, Petrópolis: editora Paz e Terra, 2014

LINS, Regina Navarro, *A cama na varanda, arejando nossas ideias a respeito de amor e sexo*, Rio de Janeiro: editora Rocco, 7ª edição, 2000

MALDONATO, Mauro, *A subversão do ser*, Tradução de Luciano Loprete e Roberta Barni, São Pulo: Editora Fundação Petrópolis, 2001

SILVEIRA, Hermínio, *Ética e repressão sexual*, Rio de Janeiro: Atlântica Editora, 2004